CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONCEDE AO SENHOR ANTONIO CARLOS MANGINI, DIGNÍSSIMO PREFEITO DE CABREÚVA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal licença por motivo de doença, pelo período de 14 (catorze) dias, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 2º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 10 de junho de 2021.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (10/06/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria